



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Planeamento da zona pedonal da Rua da Felicidade

Há dias, o Instituto Cultural (IC) apresentou ao Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural o plano de criação de uma zona pedonal na Rua da Felicidade. Sendo a Rua da Felicidade uma rua com características antigas de Macau e ricos recursos históricos e culturais, possui um rico património histórico e cultural e recursos em termos dos elementos tradicionais da cidade, por isso, estou satisfeito com o lançamento deste plano por parte do Governo para a criação de mais pontos de interesse para a revitalização dos bairros antigos, assim como de novos locais de turismo e lazer. No entanto, o respectivo plano ainda não foi divulgado ao público, nem as respectivas informações estão disponíveis na página electrónica do Instituto Cultural. Os interessados dificilmente conseguem discutir sobre o conteúdo do plano, por isso, o Governo deve clarificar, quanto antes, o respectivo planeamento e iniciar os respectivos trabalhos de consulta, recolhendo as opiniões das associações profissionais, dos moradores e dos lojistas, com vista a obter o consenso dos interessados daquela zona urbana.

Quando as informações sobre o plano foram divulgadas, as autoridades disseram que tinham dialogado activamente com os lojistas locais e obtido o respectivo apoio. No entanto, alguns edifícios da Rua da Felicidade estão a ser utilizados para habitação e são compostos principalmente por dois pisos. Com a construção desta zona pedonal,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

é inevitável o aumento do fluxo de turistas e locais. Além disso, a criação de uma plataforma para as indústrias culturais e criativas e espectáculos artísticos e o aumento do movimento de pessoas afectarão de forma inevitável as áreas habitacionais dos residentes. Assim, a boa coordenação e a comunicação para a redução do impacto das zonas pedonais na vida quotidiana dos residentes terão, assim, influência na criação de um bom ambiente turístico.

Finalmente, há quem entenda que se deve planear e instalar com antecedência os equipamentos complementares de trânsito nas imediações das vias públicas, e que a criação da zona pedonal da Rua da Felicidade tem um impacto limitado no trânsito das vias principais. Porém, as vias de trânsito que ligam à Rua da Felicidade são, na sua maioria, de sentido único, e, além disso, os passeios são geralmente estreitos, e a disputa entre peões e veículos já é muito frequente. Por isso, prevê-se que, após a abertura da zona pedonal, o número de visitantes e a procura de mercadorias por parte dos comerciantes irão aumentar, e os recursos limitados de trânsito das zonas envolventes vão ser ainda mais reduzidos. Assim sendo, o Governo deve prestar atenção e aperfeiçoar, quanto antes, as respectivas condições e equipamentos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

- 1 - Em relação ao projecto de criação de uma zona pedonal na Rua da Felicidade, qual é o ponto de situação do respectivo projecto? Quando é que o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vai divulgar a respectiva proposta e avançar com os respectivos trabalhos de consulta, com vista a auscultar as opiniões e sugestões dos interessados?

2 - Tendo em conta o impacto que a criação da zona pedonal vai ter para os residentes daquela zona, o Governo procedeu a alguma coordenação e comunicação com os moradores? Como é que o Governo vai reduzir o impacto da criação de zonas pedonais na vida quotidiana dos residentes?

3 - A sociedade está atenta às instalações complementares de trânsito na Rua da Felicidade. Como é que o Governo vai satisfazer as necessidades dos lojistas em relação ao transporte de mercadorias?

4 de Agosto de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong